

# SEMAM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

O QUE É UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ?

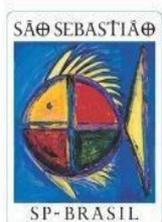
Uma Autorização para Supressão de Vegetação Nativa é um documento emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que permite o corte ou a remoção de vegetação nativa em uma área específica.

QUAIS INFORMAÇÕES UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA POSSUI?

Este documento inclui informações sobre a área a ser suprimida, a classificação sucessional da vegetação, as medidas compensatórias exigidas, entre outros detalhes relevantes.

PARA QUE SERVE UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA?

A autorização é necessária para que atividades como construção ou qualquer outra forma de uso do solo possam ocorrer legalmente em áreas com cobertura vegetal nativa. A supressão sem a devida autorização é considerada crime ambiental e pode resultar em multas, embargos de atividades, ou outras sanções legais.



1 de 6

 (12) 3892-2797

 [licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br)

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



# SEMAM

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

QUEM PODE SOLICITAR UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA?

Qualquer pessoa física ou jurídica interessada em realizar intervenções em áreas onde exista vegetação nativa pode solicitar a autorização.

QUANDO DEVO OU POSSO PEDIR UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA?

Você deve solicitar a autorização antes de realizar qualquer atividade que implique na remoção, corte ou destruição de vegetação nativa em uma área, conforme exigido pela legislação ambiental.

COMO SOLICITAR UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA?

A abertura do processo de solicitação de Supressão de Vegetação Nativas deve ser realizada digitalmente, através do link: [https://saosebastiao.1doc.com.br/b.php?pg=o/central\\_servicos&tab=orga](https://saosebastiao.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=orga)

Se o interessado preferir, também pode se dirigir até o Agiliza São Sebastião ou à Regional de Boiçucanga e solicitar a abertura do processo por esses locais.

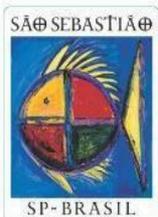
Endereço do Agiliza: Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro, São Sebastião - SP, CEP 11608-530. Horário de Funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 16h30.

2 de 6

 (12) 3892-2797

 [licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br)

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



# SEMAM

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Endereço da Regional Boiçucanga: Avenida Walkir Vergani, 36 - Boiçucanga, São Sebastião - SP, CEP 11618-077. Horário de Funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA TEM VALIDADE? SE SIM, QUAL?

Sim, o prazo de validade da autorização é de 2 (dois) anos.

O QUE E QUANTO DEVO PAGAR PARA TER UMA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA?

Para ter uma autorização para supressão de vegetação nativa, atualmente é preciso abrir um processo administrativo e pagar uma taxa de R\$ 32,15 (trinta e dois reais e quinze centavos) ou o equivalente a 7 VRM (Valor de Referência Municipal) para emissão da autorização.

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ?

1. Requerimento para Autorização para supressão de vegetação;

Clique [aqui](#) para visualizar o formulário.

2. Comprovantes de pagamentos das guias de abertura do processo e da emissão da autorização por número de inscrição cadastral de cada

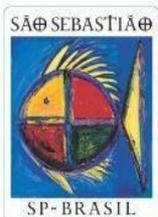
imóvel;

3 de 6

 (12) 3892-2797

 [licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br)

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



# SEMAM

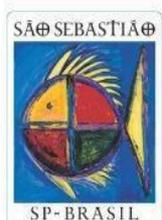
## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3. Documentos pessoais do interessado (RG, CNH ou carteira profissional) ou CNPJ, quando for o caso;
4. Procuração e cópia do documento pessoal do procurador, quando for o caso;
5. Cópia de prova dominial do imóvel:
  - Matrícula ou transcrição do Registro de imóveis atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias emitida pelo cartório de Registro de Imóveis competente;
  - Ou, para comprovação da posse do imóvel deverá ser apresentado um ou mais dos documentos conforme link abaixo.

Clique [aqui](#) para visualizar os documentos.

Observação: Os documentos devem estar atualizados em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registros de Imóveis.

6. Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, com validade de 180 dias após a emissão;
7. Roteiro de acesso ao imóvel;
8. Cópia da capa do carnê de IPTU (com o número de inscrição cadastral municipal);
9. Planta Ambiental georreferenciada da situação atual e pretendida elaborada por profissional habilitado, conforme roteiro de elaboração;



4 de 6

 (12) 3892-2797

 [licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br)

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



# SEMAM

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Clique [aqui](#) para visualizar o roteiro para elaboração de planta ambiental.

10. Laudo técnico ambiental para fins de autorização para supressão de vegetação elaborado por profissional habilitado (como engenheiro ambiental, agrônomo, florestal, biólogo ou geógrafo), conforme roteiro de elaboração;

Clique [aqui](#) para visualizar o roteiro para elaboração de laudo técnico ambiental.

11. 01 (uma) via assinada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou equivalente, do responsável pelo laudo ambiental e da planta ambiental acompanhada do comprovante de pagamento;

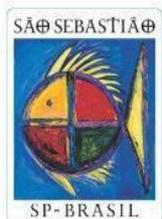
12. Caso pretenda intervir no corpo hídrico, apresentar protocolo de pedido de outorga do direito de uso de recursos hídricos feito ao DAEE ou equivalente;

13. Laudo de Fauna, caso necessário a Semam solicitará;

14. Proposta para preservação e compensação com relatório técnico, planta ambiental, memoriais descritivos e ART's, conforme solicitado pelo Cartório de Registro de Imóveis (CRI);

15. Anuência do Condephaat (Resolução SC 40/85) e/ou Registro Imobiliário Patrimonial - RIP emitido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, caso necessário;

16. Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);



5 de 6

 (12) 3892-2797

 [licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br)

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



# SEMAM

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17. Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP;
18. Fica a critério da SEMAM solicitar documentos complementares, caso seja necessário.

### O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE UMA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA?

Suprimir vegetação nativa, em qualquer estágio (inicial, médio, avançado ou clímax) sem autorização do devido órgão ambiental é crime e está sujeito a penas de detenção e multa, conforme disposto na Lei nº 9.605/1998 e suas alterações.

